

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.369

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 0123/2023 - ID 2338/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Cx. Postal 01 - CEP: 87.930.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42

Prefeitura Municipal de Mirador-PR Avenida Guaiua, nº 153 - Centro CEP 87840-000

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - Nº 048/2023

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná PODER LEGISLATIVO RESULTADO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2023

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná PODER LEGISLATIVO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE REFERÊNCIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE - T.I.L. Nº 010/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RUA NELSON TRIZZI Nº108 - FONE: (44) 3429-1131

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ EXTRATO CONTRATUAL Contrato Nº.: 200/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RUA NELSON TRIZZI Nº108 - FONE: (44) 3429-1131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL – COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 29/08/2023.

O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, **FAZ SABER** que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02 da matrícula nº **29.188**, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.5555.2564424, firmado em 11/04/2013, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel **Lote nº 01 da quadra nº 2, "RESIDENCIAL LOANDA II", situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 287,28 Metros Quadrados**. Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor **ANTÔNIO VALDEVINO DA SILVA – CPF/MF nº 517.809.419-00, INTIMADO**, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 – Sala 03 – Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda – Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL – COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 29/08/2023.

O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, **FAZ SABER** que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 04 da matrícula nº **21.541**, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.5555.1049745, firmado em 24/03/2011, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel **Lote urbano sob nº 11 da quadra nº 47, situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 392,00 Metros Quadrados**. Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor **ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA LEITE – CPF/MF nº 105.759.873-91, INTIMADO**, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 – Sala 03 – Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda – Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RUA NELSON BRIZZI, Nº 106 - FONE: (41) 3429-1131
CEP 87.996-400 - DIAMANTE DO NOROESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 03/2007,

Considerando as deliberações da reunião realizada em 05/09/2023.

RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo "Incentivo Atenção à Criança e Adolescente", referente ao 2º Semestre de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Andreza da Silva Pariz
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltoparan@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 169/2023

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.607/2023, DE 11-09-2023, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.368, DE 12-09-2023, PÁGINA 12.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade, da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), nos seguintes órgãos, unidades organizacionais, ações de governo, categorias econômicas e fonte de recursos financeiros.

| 02 GOVERNO MUNICIPAL | | | |
|---|-------|-----|-------------------|
| 02.01 Gabinete do Prefeito | | | |
| 04.12.0002.000 RESTITUIÇÕES CÍVICAS E POPULARES | | | |
| 3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO | Ficha | 32 | 21.000,00 |
| Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | | |
| 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA | Ficha | 35 | 108.000,00 |
| Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | | |
| 09 SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.01 Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 10.301.0015.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Ficha | 398 | 135.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA | | | |
| Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | | 135.000,00 |
| TOTAL | | | 266.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), autoriza o Poder Executivo a proceder anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 43, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

| 03 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO | | | |
|---|-------|-----|-------------------|
| 03.02 Divisão de Recursos Humanos | | | |
| 04.24.0005.3.009 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | Ficha | 99 | 4.000,00 |
| Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | | |
| 4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Ficha | 106 | 20.000,00 |
| Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | | |
| 06 DEPARTAMENTO DA FAZENDA | | | |
| 06.06 Divisão de Tribuição e Fiscalização | | | |
| 04.19.0012.022 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | Ficha | 237 | 10.000,00 |
| Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | | |
| 07 DEPARTAMENTO DE VIAGENS E OBRAS | | | |
| 07.02 Divisão de Serviços Ineditos | | | |
| 26.702.0013.1.004 RECONSTRUÇÃO DE PONTE | Ficha | 260 | 40.000,00 |
| Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | | |
| 26.702.0013.1.004 RECONSTRUÇÃO DE PONTE | Ficha | 261 | 14.000,00 |
| Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | | |
| 07.03 Divisão de Obras Mecânicas e Elétricas | | | |
| 04.822.0013.2.025 MANUTENÇÃO DA OBRA MECÂNICA, GARAGEM E LAVADOR | Ficha | 203 | 20.000,00 |
| Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | | |
| 08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SERRAVAL | | | |
| 08.03 Divisão de Coberturas | | | |
| 04.822.0013.2.022 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA | Ficha | 304 | 20.000,00 |
| Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | | |
| 08.06 Divisão de Estação Rádiofônica | | | |
| 04.822.0013.2.007 MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RADIOFONICOS | Ficha | 076 | 3.000,00 |
| Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | | |
| 09 SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.01 Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 03.303.0103.000-ATENÇÃO BÁSICA, SEM OU SERVIÇO P/OUTR CATEGORIA | Ficha | 523 | 135.000,00 |
| Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | | |
| TOTAL | | | 266.000,00 |

Art. 3º Fica adiantado a Execução Municipal atalhar o orçamento de desdobro financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

| MONTE DE RECURSOS | Repositivo Financeiro | Exercício de Anulação | TOTAL |
|---|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | 266.000,00 | 266.000,00 |
| TOTAL | | 266.000,00 | 266.000,00 |

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 12 de setembro de 2023.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiúá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

| | |
|-------------|---|
| REFERÊNCIA | TERMO DE INEXIGIBILIDADE – T.I.L. Nº 011/2023 |
| CONTRATO Nº | 123/2023 |

| | |
|------------------------|--|
| CONTRATANTE | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 76.238.435/0001-30 |
| CONTRATADO | L RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI EPP |
| CNPJ DO CONTRATADO | 17.922.286/0001-65 |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE ELETRÔNICO DE PE E SERVIÇOS PARA MECÂNICA, DESTINADO DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO |
| DATA DO CONTRATO | 12/09/2023 |
| VENCIMENTO DO CONTRATO | 12/09/2024 |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 23.728,56 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | CONFORME ANEXO AO CONTRATO |
| CONDIÇÕES DO CONTRATO | PAGAMENTO MEDIANTE CONTRA ENTREGA DO SERVIÇO PRESTADO. |
| DEMAIS CONDIÇÕES | CONFORME INEXIGIBILIDADE – T.I.L. Nº 011/2023 |

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL – COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 29/08/2023.

O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, **FAZ SABER** que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02 da matrícula nº **29.220**, Livro 2-RG, através do Contrato nº 8.5555.2563665, firmado em 11/04/2013, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel **Lote nº 08 da quadra nº 4, "RESIDENCIAL LOANDA II", situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 296,47 Metros Quadrados**. Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica a devedora **EDNA DA SILVA – CPF/MF nº 034.550.139-02, INTIMADA**, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 – Sala 03 – Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda – Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

Estado do Paraná

Decreto Nº 183/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 285/2022 de 25 de outubro de 2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.353,41 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Suplementação | | | |
|---|-------------|--|---------------------|
| 09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | | | |
| 09.003.20.606.0004.1.005 AQUISIÇÃO DE TRATOR, MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS NOVOS | | | |
| 3.3.30.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES | | | |
| 31815 CONV. MAPA - PROPOSTA 006415/2019 - AQ. DE MÁQUIN | | | R\$ 2.353,41 |
| Total Suplementação: | | | R\$ 2.353,41 |
| Receita: 1.3.2.1.01.109.080000 | Fonte: 1000 | | 2.353,41 |
| Total da Receita: | | | R\$ 2.353,41 |

| Total Vinculado: | 2.353,41 |
|------------------|----------|
| Total Ordinário: | 0,00 |

Resumo por Fonte

| Fonte | Descrição | Valor Suplementado |
|-------|---|--------------------|
| 31815 | CONV. MAPA - PROPOSTA 006415/2019 - AQ. DE MÁQUINAS E | 2.353,41 |
| | Total | 2.353,41 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2023

CELSON MAGGIONI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

Estado do Paraná

Decreto Nº 184/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 285/2022 de 25 de outubro de 2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 66.560,64 (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Suplementação | | | |
|---|-------------|--|----------------------|
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 07.003.10.301.0008.1.003 REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| 3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde E | | | R\$ 51.914,90 |
| 09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | | | |
| 09.003.20.606.0004.1.005 AQUISIÇÃO DE TRATOR, MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS NOVOS | | | |
| 3.3.30.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES | | | |
| 32815 CONV. MAPA - PROPOSTA 006415/2019 - AQ. DE MÁQUIN | | | R\$ 14.645,74 |
| Total Suplementação: | | | R\$ 66.560,64 |
| Receita: 1.3.2.1.01.109.080000 | Fonte: 1000 | | 66.560,64 |
| Total Vinculado: | | | 66.560,64 |
| Total Ordinário: | | | 0,00 |

Resumo por Fonte

| Fonte | Descrição | Valor Suplementado |
|-------|---|--------------------|
| 3518 | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde E | 51.914,90 |
| 32815 | CONV. MAPA - PROPOSTA 006415/2019 - AQ. DE MÁQUINAS E | 14.645,74 |
| | Total | 66.560,64 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2023.

CELSON MAGGIONI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltoparan@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº 170/2023

Exonerar servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e com base no requerimento protocolado sob nº 12.115;

Decreta:

Art. 1º Fica exonerada a pedido do quadro de pessoal desta municipalidade a partir do dia 1º-09-2023, o servidor público municipal, Lucas Alves da Silva, portador da Cédula de Identidade Civil-RG, nº. 8.786.794-0-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 070.117.719-56, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-001s, nomeado pelo Decreto nº 032/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado sob nº 12.115 em data de 31-08-2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 1º-09-2023.

Alto Paraná-PR, 12 de setembro de 2023.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiúá – Paraná

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

| | |
|------------------------------|--|
| CONTRATANTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 76.238.435/0001-30 |
| CONTRATADO | INF TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA |
| CNPJ DO CONTRATADO | 07.797.969/0001-95 |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCO DE DADOS, PARA AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PATA FORMAÇÃO DE PREÇOS E TERMOS DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES. |
| DATA INICIAL DO CONTRATO | 20/09/2022 |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 19.750,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) |
| VALOR DO ADITIVO | R\$ 19.750,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) |
| VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO | R\$ 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E CINQUENTA E CINQUENTA REAIS). |
| MOTIVAÇÃO DO ADITIVO | CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELA DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO ALIUDIDO CONTRATO. |

| | |
|------------------------|--|
| CONTRATANTE | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 76.238.435/0001-30 |
| CONTRATADO | L RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI EPP |
| CNPJ DO CONTRATADO | 17.922.286/0001-65 |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE ELETRÔNICO DE PE E SERVIÇOS PARA MECÂNICA, DESTINADO DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO |
| DATA DO CONTRATO | 12/09/2023 |
| VENCIMENTO DO CONTRATO | 12/09/2024 |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 23.728,56 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | CONFORME ANEXO AO CONTRATO |
| CONDIÇÕES DO CONTRATO | PAGAMENTO MEDIANTE CONTRA ENTREGA DO SERVIÇO PRESTADO. |
| DEMAIS CONDIÇÕES | CONFORME INEXIGIBILIDADE – T.I.L. Nº 011/2023 |

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PARANAVAI E REGIÃO

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 19/05/1975 – CNPJ - 77.224.632/0001-63
Sede Administrativa: Rua Marechal Cândido Rondon, 1445 - CEP - 87704-060
E-mail: paranavai@pactu.org.br - Fone: 0xx44 3423-3402

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECIFICA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranavai e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.224.632/0001-63, registro sindical nº 235.192, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que prestam serviço para o Banco Santander (Brasil) S.A. para a assembleia geral extraordinária específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas até às 20:00 horas do dia 15 de setembro de 2023, na forma disposta no site na forma disposta no site www.pactu.org.br, onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho sob Regime Especial de Compensação de Horas, com vigência de um ano a contar de 01 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024 a ser celebrado com o Banco Santander (Brasil) S.A.

Paranavai PR, 12 de setembro de 2023.

Wendrel Minare Vieira
Presidente

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiúá

Estado do Paraná

Portaria nº 032/2023

Súmula: DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE VEREADORES PARA PARTICIPAREM DE CURSO NA CIDADE DE MARINGÁ - PR.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiúá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.225/2018, de 13 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (TRÊS) diárias, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, aos vereadores conforme segue: Marisa Araújo de Oliveira, mat. 32, Gelson Alves da Costa, mat. 38, Primo Rossato Neto, mat. 40 e Renata Costa de Lima Mat. 41, nos seguintes dias, local e finalidade

| Data | Horário Saída/Retorno | Destino | Finalidade |
|-------------------------|---|--------------|--|
| 13/09/2023 A 15/09/2023 | 13/09/2023 - 07:00 hr - 15/09/2023 14:00 hr | Maringá - PR | Deslocamento à cidade de Maringá - PR, para participar do Curso "REGIME DOS AGENTES PÚBLICOS - FREQUÊNCIA, JORNADA E SUA FISCALIZAÇÃO, RETIRO FORMAL DAS EMPRESAS E INEXIGIBILIDADES NAS CÂMARAS MUN |

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.369

ANEXO I

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,matrícula
me coloco à disposição e declaro estar ciente das exigências legais para exercer a função de Diretor da Escola/CMEI
.....atestando que tenho disponibilidade para atuar em qualquer um dos períodos de funcionamento da referida unidade escolar, conforme a necessidade.
Estou ciente que além das atribuições previstas no Regimento Escolar, PPP, PPC e PCCRM do Município, sou responsável, juntamente com os demais membros da equipe gestora, por atender a Escola/CMEI nos horários de entrada e saída dos alunos.
Declaro que a minha jornada diária de horas de trabalho atenderá, prioritariamente, a necessidade da unidade escolar e estará baseada nos horários de maior fluxo e demanda de atendimento.
Por ser verdade, firmo o presente.

São João do Caiú, de de 2023.

(nome completo)

ANEXO II

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ.

INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA

Eu,matrícula
venho me inscrever para concorrer à função de da Escola/CMEI
.....atestando que estou ciente de todo o contido no Decreto nº XXX de 05 de setembro de 2023, bem como de todas as atribuições que envolvem a pretendida função.
Por ser verdade, firmo o presente.

São João do Caiú, de de 2023.

(nome completo)

ANEXO III

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - 2023

| Data | Horário | Local | Atividade |
|---------------|---------------------------|---|---|
| 18/09 a 22/09 | | Site Oficial da Prefeitura Municipal de São João do Caiú http://www.saojoaoocaiua.pr.gov.br | Ampla divulgação do Processo de Escolha de Diretores a todos os professores, funcionários, alunos e pais de alunos, inclusive àqueles que se encontram em licença. |
| 24/08 a 31/12 | | Via plataforma AVA – Instituto Casa Grande | Curso de formação em gestão, aberto à todos os professores da rede municipal que tem pretensão à função de Diretor. Chave de acesso para o referido curso disponível através do CIEDEPAR junto com Instituto Casa Grande. |
| 19/09 a 25/09 | Até às 17h00 do dia 25/09 | Via e-mail da Comissão conforme decreto | Envio de documentos à Comissão Central, pelos professores interessados, via e-mail. Todos os documentos deverão ser enviados de uma única vez para: educacao@saojoaoocaiua.pr.gov.br |
| 26/09 a 29/09 | Até às 12h do dia 29/09 | Via e-mail Pessoal | Informação quanto ao deferimento ou indeferimento dos documentos apresentados à Comissão Central. |
| 02/10 a 04/10 | Até às 17h00 do dia 04/10 | Via e-mail da Comissão conforme decreto | Envio de pedido de recursos quando do indeferimento de documentos apresentados à Comissão Central, no endereço eletrônico educacao@saojoaoocaiua.pr.gov.br |
| 06/10 | Até às 17h | Via e-mail pessoal | Resultado final dos Recursos enviados. |
| 09/10 a 11/10 | Até às 17h00 | Via e-mail da Comissão | Apresentação dos documentos do novo interessado à Comissão Central via e-mail educacao@saojoaoocaiua.pr.gov.br conforme art. 17º (Quando houver indeferimento ou |

| | | | |
|---------------|----------------------|---|--|
| | | | impugnação). |
| 17/10 | Até às 17h00 | Via e-mail pessoal | Informação quanto ao deferimento ou indeferimento dos documentos apresentados à Comissão Central na 2ª chamada. |
| 27/10 | | Escola Municipal Maria Cernaki | Entrega do Plano de Trabalho e Avaliação Objetiva aplicada e corrigida pela Comissão Central. |
| 31/10 | 9h00 | DME | Avaliação de Mérito e Desempenho através do Instrumento disponibilizado no ANEXO VI deste Decreto. |
| 06/11 | ----- | Via Diário Oficial | Resultado final da Avaliação de Mérito e Desempenho |
| 06/11 a 07/11 | Até 17h do dia 07/11 | Via e-mail da Comissão conforme decreto | Envio de pedido de recursos quanto ao resultado da arguição, no endereço eletrônico educacao@saojoaoocaiua.pr.gov.br |
| Até 13/11 | Até às 17h00 | Via e-mail pessoal | Resultado dos Recursos enviados |
| 20/11 | | Site Oficial da Prefeitura Municipal de São João do Caiú http://www.saojoaoocaiua.pr.gov.br | Divulgação dos candidatos à Direção às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São João do Caiú. |
| 20/11 a 30/11 | | Unidades Escolares | Ampla divulgação dos candidatos à comunidade escolar. Campanha dos candidatos. |
| 01/12 | 7h às 17h | Unidades Escolares | Consulta à comunidade escolar para a função de Direção nas Unidades Escolares. Resultado divulgado imediatamente após o término dos trabalhos. |
| 01/01/24 | | | Homologação dos Candidatos Eleitos (a partir desta data os novos gestores já são responsáveis pela Unidade Escolar) |
| 24/01/24 | A definir | Local a confirmar | Cerimônia de posse dos novos Gestores. 2024/2025 Curso presencial e obrigatório para os novos gestores escolares |
| 23 a 31/01/24 | | Unidade Escolar | Preparação para o ano letivo de 2023 – Diretor e Coordenador |

| Data | Horário | Local | Atividade |
|--|--------------------------------|---|---|
| DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESCOLAR | | | |
| De 17/10 a 27/10 | A critério do Conselho Escolar | Unidades Escolares | Reunião para formar a Comissão Escolar e envio do nome dos participantes da referida comissão escolar para o e-mail educacao@saojoaoocaiua.pr.gov.br |
| 06/11 | 19h | A ser definido | Reunião com 2 (dois) membros da Comissão Escolar junto à Comissão Central para orientações gerais quanto ao processo de escolha para direção. |
| 08/11 | 14h | Site Oficial da Prefeitura Municipal de São João do Caiú http://www.saojoaoocaiua.pr.gov.br | Divulgação de todo o material eleitoral para as Comissões Escolares |
| 09/11 a 30/11 | A critério da Comissão Escolar | Unidades Escolares | Elaboração da relação de alunos maiores de 16 anos, alunos menores de 16 anos, professores e funcionários paravotação, conforme modelo. Organização de equipes de trabalho para o dia da consulta à comunidade escolar quanto à escolha de Diretor. |
| 01/12 | Das 8h às 17h | Unidades Escolares | Organização e acompanhamento da Consulta à comunidade escolar para Direção/Direção Auxiliar. |
| | A partir das 17h | Unidades Escolares | Apuração dos Votos – Telefonema da Comissão Escolar para Comissão Central divulgando o resultado final da escolha de Direto. |
| 02/12 | 8h às 17h | | Digitalização e encaminhamento dos Boletins de Urna e Atas de Apuração à Comissão Central via e-mail educacao@saojoaoocaiua.pr.gov.br |
| | | Edital na Unidade Escolar | Ampla divulgação do resultado à comunidade escolar |

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA GESTÃO ESCOLAR – ESCOLA MARIA CERNAKI

O Plano de Trabalho da Gestão Escolar engloba os itens 1 a 3 e a tabela anexada. Pedimos que os tópicos de 1 a 3 sejam apresentados de forma dissertativa, e os demais, descritos na tabela.

Memorial do candidato: Fazer um breve relato com identificação, formação acadêmica, experiência e o que motivou a buscar a função de direção escolar.

1. Identificação da unidade escolar

Apresentar as informações referentes a unidade escolar em relação à localização, estrutura física da escola, como número de salas, quadra, pátio, tipo de atendimentos realizados (etapas e modalidades) e número de professores.

2. Diagnóstico/perfil socioeconômico

Com base nos dados apresentados no PPP e atualizados, descreva o perfil da comunidade escolar.

Análise dos parâmetros de qualidade do Ensino Fundamental e suas modalidades:

Apresentar os resultados das avaliações internas e externas (Prova Brasil - os índices de proficiência em Matemática e Língua Portuguesa, Prova Paraná), assim como IDEBe as respectivas taxas de evasão escolar (inclusive EJA) distorção idade-série, aprovação e reprovação dos últimos 5 anos, contemplando resultados das ações de recomposição das aprendizagens do ano atual.

Deverá ser apresentada análise dos dados com identificação dos desafios futuros, para o Ensino Fundamental os candidatos poderão consultar: QEDu³, INEP⁴, Clique Escola⁵ entre outros.

³ O Plano de Trabalho da Gestão deverá ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 15 (quinze) páginas, e ser enviado em arquivo PDF para educacao@saojoaoocaiua.pr.gov.br

⁴ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2020/141451-public-mec-web-isbn-2019-003/file>

3. Plano de Ação: Preencher a tabela atendendo aos itens que seguem:

Desafios

Nesse campo informe os desafios em sua unidade escolar. Para elencá-los utilize as informações coletadas e analisadas nos campos anteriores, assim como observadas no dia a dia.

Objetivos

Descreva aqui os objetivos a serem atingidos, tendo em vista a superação das fragilidades e desafios elencados. Lembre-se que os objetivos necessitam ser exequíveis, ou seja, de possível realização.

Ações

Apresente ações que visem contribuir para o alcance do objetivo proposto. Lembre-se: as ações respondem a "Como irei atingir os objetivos?".

Cronograma

Registre os prazos para realização das ações propostas.

Público envolvido

Apresente os responsáveis por cada ação planejada.

Resultados esperados

Apresente os resultados esperados com as ações traçadas, tendo sempre em vista os desafios identificados.

Referências (de acordo com ABNT)

Registre as obras, documentos, legislações e outros, utilizados no texto de seu Plano de Trabalho da Gestão Escolar.

Algumas considerações que os candidatos devem contemplar nos planos que desenvolverão:

O Plano de Gestão Escolar deve articular a finalidade pedagógica da escola às demais instâncias da gestão, ou seja, parte-se da premissa de que a centralidade de toda ação no âmbito da gestão escolar ancora-se na garantia do direito de aprender. Assim, espera-se que a organização da escola atenda à garantia das condições e meios adequados para que se objetiva a atividade fim da escola, ou seja, que os alunos aprendam e se desenvolvam. Neste sentido, o plano de trabalho é um instrumento que deve caracterizar-se por sua globalidade (abrangência), radicalidade (profundidade de análise) e rigorosidade (cientificidade).

O Plano de Trabalho da Gestão se constitui em um documento importante que deve:

- propor ações para a execução do Projeto Político Pedagógico da escola com base no conhecimento e análise dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (em se tratando da Educação Infantil) e de indicadores de aprendizagem como: índices de reprovação, distorção idade-série, evasão escolar, resultados do IDEB, da Prova Paraná, das ações de recomposição de aprendizagem e outros (em se tratando do Ensino Fundamental);
- nortear a gestão das atividades escolares considerando o período letivo;
- ressaltar prioridades, problemas, desafios e objetivos a alcançar;
- implementar as ações específicas com vistas a solucionar os problemas existentes;
- explicitar como, por quem e quando as ações serão realizadas, bem como os critérios para acompanhamento, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido;
- definir metas a serem atingidas, com previsão de prazos e avaliação das ações.
- evidenciar formas de implementação da Gestão Democrática.
- propor ações de monitoramento e avaliação da aprendizagem.
- propor práticas pedagógicas que contemplem os direitos de aprendizagem, tenham sentido e significado para a criança e objetivem a aprendizagem dos conteúdos pertencentes ao currículo.
- valorizar práticas pedagógicas que contribuam com a aprendizagem dos conteúdos curriculares.
- garantir o acesso, permanência e sucesso/desenvolvimento do aluno na escola.
- promover a organização dos tempos, espaços, materiais e transições.

Lembremos que o Plano de Trabalho deverá estar de acordo com a legislação educacional vigente, com as Diretrizes Curriculares Municipais e os documentos orientadores produzidos pela SME, bem como estar alinhado ao contido no Decreto que regulamenta o Processo de Escolha de Gestores na Rede Municipal de Ensino de Londrina.

Bom trabalho!

Plano de Trabalho

| Dimensão | Desafios | Objetivos | Ações/Estratégias | Cronograma | Envolvidos | Resultados esperados |
|--|----------|-----------|-------------------|------------|------------|----------------------|
| Ambiente Educativo | | | | | | |
| Prática Pedagógica | | | | | | |
| Avaliação | | | | | | |
| Gestão Democrática | | | | | | |
| Formação e Condições de Trabalho dos Profissionais da Escola | | | | | | |
| Ambiente Físico Escolar | | | | | | |
| Acesso, Permanência e Sucesso na Escola | | | | | | |

ANEXO V

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA GESTÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL: CMEI ALDA DE AGUIAR SILVEIRA, CMEI MENINO JESUS E CMEI MARTHA GARCIA FURTADO.

O Plano de Trabalho da Gestão Escolar engloba os itens 1 a 3 e a tabela anexada. Pedimos que os tópicos de 1 a 3 sejam apresentados de forma dissertativa, e os demais, descritos na tabela.

Memorial do candidato: Fazer um breve relato com identificação, formação acadêmica, experiência e o que motivou a buscar a função de direção escolar.

1. Identificação da unidade escolar

Apresentar as informações referentes a unidade escolar em relação à localização, estrutura física da escola, tais como número de salas, quadra, pátio, tipo de atendimentos realizados (etapas e modalidades) e número de professores.

2. Diagnóstico/perfil socioeconômico

Com base nos dados apresentados no PPP e atualizados, descreva o perfil da comunidade escolar.

3. Apresentação e análise dos parâmetros de qualidade

Analisar a realidade da unidade escolar considerando os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil². Este documento está organizado em áreas focais, dessa forma, o candidato à direção, deve observar as áreas relativas à função pretendida.

Plano de Ação - Preencher a tabela atendendo aos itens que seguem:

Desafios

Nesse campo informe os desafios identificados em sua unidade escolar. Para elencá-los utilize as informações coletadas e analisadas nos campos anteriores, assim como

¹ O Plano de Trabalho da Gestão deverá ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 15 (quinze) páginas e ser enviado em arquivo PDF.

² Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2020/141451-public-mec-web-isbn-2019-003/file>

³ <https://novo.vedu.org.br/>

⁴ <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb>

⁵ Aplicativo disponível para celulares observadas no dia a dia.

Objetivos

Descreva aqui os objetivos a serem atingidos, tendo em vista a superação das fragilidades e desafios elencados. Lembre-se que os objetivos necessitam ser exequíveis, ou seja, de possível realização.

Ações

Apresente ações que visem contribuir para o alcance do objetivo proposto. Lembre-se: as ações respondem a "Como irei atingir os objetivos?".

Cronograma

Registre os prazos para realização das ações propostas.

Público envolvido

Apresente os responsáveis por cada ação planejada.

Resultados esperados

Apresente os resultados esperados com as ações traçadas, tendo sempre em vista os desafios identificados.

Referências (de acordo com ABNT)

Registre as obras, documentos, legislações e outros, utilizados no texto de seu Plano de Gestão Escolar.

Algumas considerações que os candidatos devem contemplar nos planos que desenvolverão:

O Plano de Gestão Escolar deve articular a finalidade pedagógica da escola às demais instâncias da gestão, ou seja, parte-se da premissa de que a centralidade de toda ação no âmbito da gestão escolar ancora-se na garantia do direito de aprender. Assim, espera-se que a organização da escola atenda à garantia das condições e meios adequados para que se objetiva a atividade fim da escola, ou seja, que os alunos aprendam e se desenvolvam. Neste sentido, o plano de trabalho é um instrumento que deve caracterizar-se por sua globalidade (abrangência), radicalidade (profundidade de análise) e rigorosidade (cientificidade). Por ser um plano, é flexível e dinâmico.

O Plano de Trabalho da Gestão se constitui em um documento importante que deve:

- propor ações para a execução do Projeto Político Pedagógico da escola com base no conhecimento e análise dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil e de outros dados;
- nortear a gestão das atividades escolares considerando o período letivo;
- ressaltar prioridades, problemas, desafios e objetivos a alcançar;
- implementar as ações específicas com vistas a solucionar os problemas existentes;
- explicitar como, por quem e quando as ações serão realizadas, bem como os critérios para acompanhamento, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido;
- definir metas a serem atingidas, com previsão de prazos e avaliação das ações.

Alguns pontos importantes a serem considerados:

- Evidenciar formas de implementação da Gestão Democrática.
- Proposição de ações que garantam as interações e a brincadeira em diferentes espaços da unidade escolar.
- Valorização de Práticas Pedagógicas intencionalizadas que considerem os elementos da rotina, enquanto grandes oportunidades para ocorrer o ensino e aprendizagem.
- Proposição de Práticas Pedagógicas que tenham sentido e significado para a criança e objetivem a aprendizagem dos saberes e conhecimentos pertencentes ao currículo.
- Garantia do acesso, permanência e desenvolvimento da criança.
- Organização dos tempos, espaços, materiais e transições.
- Garantia de formação continuada e condições de trabalho dos profissionais da unidade escolar
- Ambiente físico da unidade escolar

Lembremos que o Plano de Trabalho deverá estar de acordo com a legislação educacional vigente, com as Diretrizes Curriculares Municipais e os documentos orientadores produzidos pelo DME, bem como estar alinhado ao contido no Decreto que regulamenta o Processo de Escolha de Gestores na Rede Municipal de Ensino de São João do Caiú no ano de 2023.

Bom trabalho!

Plano de Ação

| Dimensão | Desafios | Objetivos | Ações/Estratégias | Cronograma | Envolvidos | Resultados esperados |
|--|----------|-----------|-------------------|------------|------------|----------------------|
| Ambiente Educativo | | | | | | |
| Prática Pedagógica | | | | | | |
| Avaliação | | | | | | |
| Gestão Democrática | | | | | | |
| Formação e Condições de Trabalho dos Profissionais da Escola | | | | | | |
| Ambiente Físico Escolar | | | | | | |
| Acesso, Permanência e Sucesso na Escola | | | | | | |

ANEXO VI

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE DIRETORES PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR

PERÍODO: 30/10/2021 a 30/10/2023

PROFESSOR(A) _____

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

| CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO | MÁXIMO DE PONTOS | PONTOS OBTIDOS |
|--|------------------|----------------|
| I- AVALIAÇÃO PLANO DE TRABALHO EM GESTÃO ESCOLAR | | |

| | | |
|---|-----|--|
| 1- O Plano de Trabalho da Gestão Escolar atingiu completamente os objetivos propostos para Unidade Escolar | 100 | |
| 2- O Plano de Trabalho da Gestão Escolar atingiu parcialmente os objetivos propostos para Unidade Escolar | 80 | |
| 3- O Plano de Trabalho da Gestão Escolar atingiu parcialmente os objetivos propostos para Unidade Escolar | 60 | |
| 4- O Plano de Trabalho da Gestão Escolar não está de acordo com os objetivos propostos para Unidade Escolar | 00 | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | |
| II- AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE CONHECIMENTOS GERAIS EM GESTÃO ESCOLAR | | |
| 1- Acertou 10 questões | 100 | |
| 2- Acertou 9 questões | 90 | |
| 3- Acertou 8 questões | 80 | |
| 4- Acertou 7 questões | 70 | |
| 5- Acertou 6 questões | 60 | |
| 6- Acertou 5 questões ou menos | 40 | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | |
| III- ASSIDUIDADE | | |

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.369

Table with 3 columns: Item description, Maximum Points, and Obtained Points. Includes items 1-5 and sections IV and V.

Table with 3 columns: Item description, Maximum Points, and Obtained Points. Includes items 3-5 and section VI.

Table with 3 columns: Item description, Maximum Points, and Obtained Points. Includes items 1-3 and section VII.

Table with 3 columns: Item description, Maximum Points, and Obtained Points. Includes items 1-4 and section VIII.

Table with 3 columns: Item description, Maximum Points, and Obtained Points. Includes items 1-3 and section IX.

Table with 3 columns: Item description, Maximum Points, and Obtained Points. Includes items 1-4 and section X.

Table with 3 columns: Item description, Maximum Points, and Obtained Points. Includes items 1-2 and section XI.

Table with 3 columns: Item description, Maximum Points, and Obtained Points. Includes items 1-4 and section XII.

Table with 3 columns: Item description, Maximum Points, and Obtained Points. Includes items 1-3 and section XIII.

Table with 3 columns: Item description, Maximum Points, and Obtained Points. Includes items 1-4 and section XIV.

Table with 3 columns: Item description, Maximum Points, and Obtained Points. Includes items 1-3 and section XV.

Table with 3 columns: Item description, Maximum Points, and Obtained Points. Includes items 4-5 and section XVI.

Table with 3 columns: Item description, Maximum Points, and Obtained Points. Includes items 1-3 and section XVII.

Table with 3 columns: Item description, Maximum Points, and Obtained Points. Includes items 1-4 and section XVIII.

Table with 3 columns: Item description, Maximum Points, and Obtained Points. Includes sections IV and V.

Table with 3 columns: Item description, Maximum Points, and Obtained Points. Includes items 1-4 and section VI.

RESUMO DA PONTUAÇÃO

Table with 2 columns: Evaluation Category and Points. Includes sections I-VI.

Table with 2 columns: Evaluation Category and Points. Includes sections VII-X.

Table with 2 columns: Evaluation Category and Points. Includes sections I-V.

Table with 2 columns: Evaluation Category and Points. Includes sections II-V.

Avaliação realizada em ___/___/2023

MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO CAIUA

Official notice from Prefeitura Municipal de São João do Caiuá regarding a contract for school services.

Official notice from Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná regarding a contract for vehicle services.

Official notice from Conselho Municipal de Assistência Social - Alto Paraná/PR - CMAS regarding a resolution.

Official notice from Município de Diamante do Norte regarding a homologation process.

Official notice from Município de Diamante do Norte regarding an adjudication process.

Official notice from Prefeitura Municipal de Alto Paraná regarding a portaria.

Official notice from Conselho Municipal de Saúde - CMS Planaltina do Paraná - Pr regarding a resolution.

Classificados: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Central de assinatura: 44 3421-4050



CLASSIC LS - 2014 - Prata Completo com airbag e ABS - R\$ 29.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

CLASSIC LS - 2012 - Branco - Completo - R\$ 27.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

CRUZE LTZ - NOVÍSSIMO, ANO 2019/19, PRETO, KM 40.000, 3423-7000.

ONIX LT 1.0 - PRATA, 2016/2017 - R\$ 49.990,00 - FONE: 3423-8500.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.



PUNTO 1.4 ATRACTIVE ITÁLIA - 2013/2013, PRATA, ÚNICO DONO. SÓ R\$ 35.990,00. CELULAR 99800-1707.

SIENA EL 1.4 - 4 PORTAS - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900 - CELULAR 99800-1707.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.



ECOSPORT TITANIUM - FLEX, PRATA, 2020, ÚNICA DONA, MANUAL, CHAVE RESERVA, AT, R\$ 87.990,00 - FONE: 3423-7000.

POSTO ATLANTIC

| | | |
|--------------------|-----------------|-----------------|
| Gasolina Aditivada | Etanol | S10 Aditivado |
| R\$ 5,53 | R\$ 3,48 | R\$ 6,07 |

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

ABASTECA E GANHE DUCHA GRÁTIS!

Av. Distrito Federal, 845

MARTINI GROUP
IMOBILIÁRIA

(44) 3045-4007
www.martinigroup.com.br
CRECIJ 03315

IMÓVEIS EM PARANAVÁI

LOCAÇÃO: IMÓVEL - JARDIM MONTE CRISTO - 3 Quartos, Sala, Cozinha, Banheiro, Garagem, Churrasqueira, Lavanderia. Valor: R\$ 1.200,00 - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: PONTO COMERCIAL - CENTRO - Área Total: 637 m², Área Construída: 172,27, Amplas salas, Banheiros, Garagem. Valor: R\$ 6.500,00 - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: IMÓVEL - JARDIM IPÊ - 3 quartos, Sala, Copa, Cozinha, Banheiro, Edícula, Lavanderia, Despensa, Garagem. Valor: R\$ 800,00 - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: PRÉDIO COMERCIAL - CENTRO - Rua Rio Grande do Norte, 1117 - Centro - Área Total: 577 m² - Área Construída: 372,54 m² - VALOR R\$ 5.300,00 - Fone: 44 3045-4007.

VENDA: IMÓVEL - CENTRO (RUA SANTA CATARINA) - Área Construída: 128m² - Área Total: 170m² - 1 Suíte + 2 Quartos, Cozinha, Sala de TV, Espaço Gourmet Mobiliado e Equipado, Garagem Coberta, Imóvel com Móvel Completa, Valor: R\$ 650.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

VENDA: IMÓVEL À VENDA - AVENIDA PARIGOT DE SOUZA - Procurando uma propriedade versátil para uso residencial ou comercial? Apresentamos a você a oportunidade perfeita! Área total: 1142,40m² - Área de construção: 487m². 1 Dormitório, 1 Suíte com closet, 1 Suíte master com closet e banheira de hidromassagem, 2 Cozinhas, Área gourmet, Despensa, Lavanderia, Jardim de inverno, Estendal, 3 Salas, 2 Banheiros sociais, Lavabo, Piscina, Ampla garagem, Amplo barracão aos fundos. Energia Fotovoltaica - Água Quente - Valor: R\$ 2.000.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

IMÓVEL A VENDA - CONDOMÍNIO SAN LORENZO - Área Total: 390 m² - Área Construída: 246 m² - 3 Suítes, Área Gourmet, Sala de tv, Garagem ampla, Piscina, Lavanderia, Lavabo, Estendal - VALOR: R\$ 1.470.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

ECOSPORT TITANIUM - FLEX, AT, PRETA, 2014. R\$ 55.990,00 - FONE: 3423-7000.



PARATI SURF - 2010 - Preto - Completo 1.6 - ap - R\$ 34.800 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

GOL - BRANCO, FLEX, 2016, COMPLETO. R\$ 43.990,00 - FONE 3423-7000.

GOL POWER - Gol Power - 2009 - Prata - Completo 1.6ap - 4 portas - R\$ 25.800 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

GOL TREND - 2011 - Preto - Completo 1.0 - 4 portas - R\$ 28.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.



HB20 SEDAN - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 54.990,00 - FONE: 3423-7000.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA TITANIUM C/ TETO SOLAR - SEDAN, FLEX, AT, BRANCO, 2015. R\$ 53.990,00 - FONE: 3423-7000.

NOVA RANGER XLT - 2019, 4X4, TOP DE LINHA, DIESEL, ÚNICO DONO, NA GARANTIA FORD. R\$ 169.999,00 - FONE: 99917-0588.

RANGER CABINE SIMPLES - DIESEL, 4X4, 2015, R\$ 99.990,00 - ABAIXO DA FIPE. FONE: 3423-7000.

RANGER XLS - AT, PRATA, 2021, ÚNICO DONO, GARANTIA FORD, R\$ 179.999,00 NA OFERTA. FONE: 3423-7000.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

IMÓVEIS EM PORTO RICO

VENDA: IMÓVEL - PORTO RICO RESORT RESIDENCE - Belíssimo imóvel disponível para venda no Resort, projeto moderno e sofisticado. São 333,39m² de área construída e um terreno de 450,37m², 5 aconchegantes suítes, sala de tv, amplo espaço gourmet integrado com a área de lazer e piscina, lavanderia, estendal, imóvel totalmente mobiliado. Imóvel localizado próximo a horta. Valor: R\$ 3.200.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

VENDA: IMÓVEL - PORTO RICO RESORT RESIDENCE - Belíssimo imóvel disponível para venda no Resort, projeto moderno e sofisticado. São 350m² de área construída e um terreno de 450m², 4 aconchegantes suítes, sala de tv, amplo espaço gourmet integrado com a área de lazer e piscina, imóvel totalmente mobiliado e equipado, sistema de som com caixas Jbl, energia fotovoltaica. Imóvel localizado bem próximo ao complexo de piscinas. Valor: R\$ 3.950.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

VENDA: IMÓVEL - JARDIM GRÉCIA - 3 suítes, Área gourmet toda equipada, Banheiro Social, Sala de jantar, Sala de Tv, Jardim de inverno, Lavanderia, Estendal. O imóvel está à venda com todos os móveis, decoração, eletros, tvs, condicionado, geladeira, chuveiro, forno microondas, cooktop, churrasqueira e forno a lenha. (porteira fechada). Valor: R\$ 750.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

| | | |
|---|---|---|
| Honda | Toyota | Doar sangue é um ato de amor. Procure o HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVÁI 3421-5160 |
| Honda CIVIC LX - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588. | COROLLA XEI - BRANCO -2020/2020 - NOVISSIMO - CELULAR 99800-1707. | |
| Nissan | Renault | |
| FRONTIER 4X4 - BRANCA, 2013, DIESEL, DUPLA, COMPLETA. R\$ 103.990,00 - FONE 3423-7000. | SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE - PRATA - ANO 2014/14 - R\$ 36.990,00. FONE: 3045-8500. | |

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.369

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

| DAS PARTES | |
|---|---|
| P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60. |
| LICITAÇÃO: Pregão N.º 54/2023 | PROCESSO: Licitatório N.º 75/2023 |
| CONTRATO: N.º 81/2023 | VIGÊNCIA: A vigência do contrato e das apólices serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais períodos nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/21. |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA DOIS VEÍCULOS DO SETOR SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA, E QUE PERTENCEM À FROTA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, CORPORAIS, MORAIS E COBERTURA 100% DA TABELA FIPE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL. | FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 14.133, de 2021, Lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. |
| VALOR TOTAL R\$: 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) | RECURSO: Próprio. |
| SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |

| Item | Descrição | LOTE 1: LOTE 1 | Unidade | Quant. | Valor Un. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|---------------|---|----------------|---------|--------|---------------|-----------------|-----------------------|
| 1 | SEGURO PARA I/PEUGEOT EXPERT PCIA M1 - ANO 2022/2023. | | UND | 1 | 1.250,00 | 1.250,00 | marca própria seguros |
| TOTAL: | | | | | | 1.250,00 | |

Planalina do Paraná – Estado do Paraná, 06 de setembro de 2023
Cordialmente,
Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

CNPJ Nº 75.279.987/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447-5122 - Cx. Postal 63 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: gmatiao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 659/2023.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Rodrigo Lopes Ferreira, matrícula nº 1-1026001, uma diária e meia, em razão ao transporte da seguinte paciente Victor Munio de Castro.

Parágrafo único O referido servidor, realizou o transporte para cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 10/09/2023 às 11:00h e retornou dia 12/09/2023 às 23:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária e meia é de R\$ 812,10 (oitocentos e doze reais e dez centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 12 de setembro de 2023.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447-5122 - Cx. Postal 63 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

CONTRATO Nº 061/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2021
3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PEÇO

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF nº 597.027.709-63 e RG nº 4.530.008-0 – SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG Nº: 3.882.545-3-SSP/PR, e CPF sob Nº: 522.579.409-20 e empresa **ALKAMITAMI INFORMÁTICA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob Nº 22.029.226/0001-58, com sede na Rua Curitiba, nº 391 na Cidade de Nova Esperança- Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ ISSAIO KAMITAMI**, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Curitiba, nº 391, Jardim Los Angeles, CEP: 87.690-000, na cidade de Nova Esperança-PR, portador do C/RG Nº. 4.645.861-3 - SSP/PR e inscrito no CPF/ME Nº. 020.679.429-05, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e valor, nos termos do Contrato 061/2021, Pregão Presencial nº 058/2021, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65, inciso II, "d".

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O CONTRATANTE com apoio na Lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 055/202, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, STORAGE, INSTALAÇÃO, CONEXÃO E MANUTENÇÃO VIA COMPILAÇÃO DE SCRIPT DE SERVIÇOS PARA MIKROTIK, MONITORAMENTO INTEGRADO DE TODOS OS ATIVOS DA REDE LÓGICA, EM SERVIDOR LINUX CENTOS E ZABBIX DO MUNICÍPIO DE ALTO PATRANA-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE
O valor contratado do Item 02 do Lote 01, foi reajustado e corrigido, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com o índice estabelecidos pelo município, conforme Clausula Quinta, passando o valor de **RS 4.405,00** (quatro mil quatrocentos e cinco reais) para **RS 4.574,56** (quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PAGAMENTO
Os recursos necessários aos pagamentos do presente correto a conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--------------|--|
| ORÇÃO: | 03 - Secretaria Geral da Administração |
| UN. ORÇ.: | 03.01 - Administração Geral |
| FUNC. PROG.: | 04.122.0004.2.005-Manutencao da Divisao de Administração Geral |
| CONTA: | 66 |
| FONTE: | 000 - Recursos Ordinários Livres |
| CAT. EC.: | 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| | 3.3.90.39.99.99-Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 061/2021. E por estarem cientes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 12 de setembro de 2023.

| | |
|--|--|
| MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ Contratante | ALKAMITAMI INFORMÁTICA-ME Contratada |
| Test: CPF: | Test: CPF: |

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ

AVISO Nº 100/2023 - DER SEDE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023 DER/DT
GMS 42/2023 (CP)

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de obras de restauração em Whitetopping e ampliação de capacidade da rodovia PR-180, no trecho entre acesso secundário de Goioerê e o início do perímetro urbano de Quarto Centenário, segmento km 217,02 ao km 228,15, numa extensão de 11,13 km.

Modalidade e Tipo de Licitação: Concorrência - Menor Preço.

Após análise pela Comissão de Julgamento, comunicamos às empresas participantes do processo de licitação do Edital de Concorrência n.º 013/2023 (GMS 42/2023-CP), o resultado da análise das propostas de preços, conforme segue:

| Classificação | Licitante | Preço Proposta (R\$) | Preço Corrigido (R\$) | Resultado |
|---------------|---|----------------------|-----------------------|------------------|
| 1º | CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA | 61.708.743,49 | 61.708.743,49 | Classificada |
| 2º | DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 67.302.858,32 | 67.302.858,32 | Classificada |
| 3º | CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA. | 70.980.645,97 | 70.980.645,97 | Classificada |
| 4º | TCE ENGENHARIA LTDA | 78.199.701,07 | 78.199.701,07 | Desclassificada* |

* Desclassificada por incorrer no disposto no subitem 15.10.1 "b": "Serão desclassificadas as PROPOSTAS DE PREÇOS: (...) b) cujo preço global proposto e/ou qualquer unitário for(em) superior(es) ao estabelecido pelo DER/PR, e as que não atenderem ao solicitado neste Edital."

O prazo para interposição de recursos será até o dia 20/09/2023.

Em decorrência, fica marcada a abertura dos envelopes dos documentos de habilitação das empresas classificadas, conforme segue:
Data: 29/09/2023.
Horário: 10:00 horas.
Local: DER/PR, auditório térreo nas dependências do edifício-sede.
Curitiba, 12 de setembro de 2023
Thais Voltani Koyama
Presidente da Comissão de Julgamento

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALTO PARANÁ/PR - CMAS

RESOLUÇÃO Nº10/2023

Súmula: Aprova a proposta de Lei Orçamentária Anual Exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.334/95, de 19/09/1995, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 12 de setembro de 2023.

Art. 1º. Aprovar a proposta de Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 – LOA da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Alto Paraná - Pr.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná, 12 de setembro de 2023.

ANDREIA ZABLONSKI
Presidente do CMAS

DENGUE

Não dê asas a esse mosquito.

ACABE COM A ÁGUA PARADA.

DIÁRIO DO NOROESTE